

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA –
AESET/FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA
TALHADA – FACISST
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO BACHARELADO EM
PSICOLOGIA
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 054/2015 *Publicado no DOE de 16/12/2016 pela Portaria
SEE nº 5637/2016, de 15/12/2016*
PARECER CEE/PE Nº 118/2016-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/11/2016**

I – RELATÓRIO:

A Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET protocolou Ofício nº 12/2015, neste Conselho, em 08/05/2015, solicitando Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST, instituição mantida pela requerente.

O processo foi encaminhado à Câmara de Ensino Superior – CES no dia 13 do mesmo mês. Nessa mesma data, esta Conselheira assumiu-lhe a relatoria. Em análise preliminar, foi constada que a IES não se encontrava devidamente credenciada. Pendente credenciamento a tramitação do processo foi suspensa. Até que o Parecer CEE – PE nº 116/2015 de 19.10.2015 fosse aprovado no Pleno deste Conselho, credenciando a FACISST.

Retomada a tramitação em 12 de novembro de 2015, a relatora solicitou composição de comissão de verificação *in loco*, mesmo diante de outra irregularidade relativa à IES constatada pelo Pleno do CEE/PE no bojo da discussão sobre o Processo nº 51/2015 de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas. Naquela ocasião o Pleno entendeu que a IES não atendia à exigência do art. 4º, inciso X da Resolução CEE/PE nº 01/2004.

A Presidência do CEE/PE nomeou comissão de avaliação, que esteve na IES em 04 de março de 2016, tendo o relatório relativo a essa visita sido anexado ao processo no dia 18 do mesmo mês.

Embora notificada a apresentar o Plano de Cargos e Salários e a Política de Qualificação Docente, num prazo de 30 dias contados de 12 de novembro de 2015, a IES somente atendeu a essa exigência em 06/07/2016 com a Lei Municipal nº 292 de 29/06/2016 que instituiu o Plano de Cargos e Salários da AESET.

Assim, pode se afirmar que hoje integram o processo em análise os seguintes documentos:

01. Atos normativos de criação e reformas da mantenedora e da mantida;
02. Parecer CEE/PE nº 12/2010 – CES, que autorizou o funcionamento do curso de Psicologia;
03. Parecer CEE/PE nº 244/2007 – CES, que credenciou a Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST;
04. Estatuto da mantenedora;
05. Regimento Interno da instituição mantida;
06. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
07. Certificado de Regularidade do FGTS;

08. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
09. Certidão de Regularidade Fiscal da SEFAZ – PE;
10. Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida, como respectivos atos de nomeação;
11. Indicação dos cursos e programas em funcionamento da IES de demais instituições mantidas pela AESET;
12. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
13. Política de Qualificação Docente;
14. Alvará de Funcionamento da AESET;

II – ANÁLISE:

Aspectos Institucionais

A Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST foi implantada de um modo incomum, uma vez que oficialmente credenciada apenas em 2010, esta IES faticamente iniciou suas atividades em 2009, quando por um equívoco deste Conselho a FACISST, que ainda não existia, teve autorizado o curso de Psicologia. A IES declarava como objetivo, em seu Regimento, “formar profissionais de nível superior para o ensino da educação básica, promovendo seu crescimento como indivíduo, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificando-o para o trabalho”, razão pela qual se impôs a IES necessidade de proceder a ajustes em seu Regimento, de modo a adequá-lo a realidade institucional, que é a de uma faculdade de ciências da saúde.

Atualmente, a IES oferece o curso de Psicologia. Deve-se registrar que a Faculdade, embora apresente um bom desenvolvimento, possui inadequações quanto ao que sugere sua denominação, aos seus objetivos regimentais, nos quais não se identifica nada que caracterize a especialidade na área da saúde.

Quanto ao Plano de Cargos e Salários, que foi instituído pela Lei Complementar nº 292 de 29 de junho de 2016, seu objetivo é garantir a universalidade e igualdade de oportunidade para ingresso na carreira docente e para as funções de técnicos administrativos.

A Política de Qualificação Docente tem como pressuposto a valorização dos seus integrantes e deverá ocorrer de forma programada e sistemática por meio das Comissões Permanentes de Pessoal Docente e Técnico - Administrativo.

Em que pese os problemas diagnosticados neste processo de reconhecimento, aos quais a IES foi superando durante o processo, deve-se ressaltar que a FACISST apresenta bom prognóstico, principalmente, em relação à gestão administrativo-pedagógica, pois é digno de nota o esforço institucional, a fim de que assim possa cumprir com eficiência às exigências regulatórias desse órgão normatizador e fiscalizador do sistema estadual de educação.

Aspectos Diretamente Relativos ao Curso de Bacharelado em Psicologia

O relatório da comissão de verificação *in loco* traz, entre outras, as seguintes informações *in verbis*:

As salas de aula são amplas e claras (uma média de 40), com capacidade para 50 alunos, com ventiladores, rampas de acessibilidade, corrimãos e faixas sinalizadoras no piso para deficientes visuais em bom estado de conservação e limpeza. É importante mencionar que a

climatização das salas já está sendo providenciada. Quanto aos equipamentos de Datashow e caixas de som, esses são agendados pelos professores com antecedência.

A clínica de psicologia da FACISST comporta quatro salas de atendimento individual, uma sala de ludoterapia e uma sala para atendimento familiar ou grupo. Além disso, conta com uma sala de recepção, uma secretária e uma ampla sala de supervisão. A Clínica-Escola possui convênios com a Secretaria de Saúde, favorecendo estágio para os alunos na área clínica e hospitalar.

Vale ressaltar que a Faculdade possui várias parcerias de instituições governamentais e não governamentais em Serra Talhada e nas cidades circunvizinhas, o que possibilita ao aluno da área de Psicologia Social cumprir os requisitos importantes à sua formação.

A FACISST dispõe de uma biblioteca, denominada Emygdio de Miranda. Este espaço é amplo, climatizado e possui mesas para estudo em grupo e individual, consta de cinco funcionários. Durante a nossa visita, também tivemos a oportunidade de foliar alguns trabalhos de conclusão de curso (TCC); verificamos temas nas mais diversas áreas, tais como: inclusão escolar, violência doméstica, sexualidade feminina (pesquisa realizada com mulheres de Serra Talhada), psicologia hospitalar com pacientes em estados terminais, o brincar na clínica infantil, etc. Tais monografias foram feitas em grupo (no máximo de três alunos) e individual. Esses trabalhos constam dos padrões de ABNT bem qualificados. Quanto aos títulos, a biblioteca consta de um bom acervo relacionado aos cursos de licenciatura (Letras, Matemática, Biologia, História e Educação Física) na área de Psicologia Educacional e Psicologia do Desenvolvimento. Entretanto, sugere-se que a IES adquira mais títulos para o Curso de Psicologia como um todo, além de inscrições com os periódicos da CAPES.

O corpo docente é constituído por 17 professores, sendo 11 especialistas, 5 mestres e 1 doutor. Deste grupo, 12 são efetivos e 5 são contratados. (...) a comissão sugere que o número de Mestres e Doutores seja superado pelo de Especialistas, visto ser esta última a titulação da maioria dos docentes.

Os discentes demonstraram satisfação quanto aos serviços prestados pela instituição, alegando o compromisso e incentivo dos professores referente à publicação de trabalhos científicos e às metodologias utilizadas em sala de aula, sugerindo, apenas, um maior investimento da faculdade em Cursos de Extensão. Outro aspecto também abordado foi em relação ao processo de sensibilização do curso para que eles sejam submetidos ao Tratamento Psicoterápico, ponto fundamental para os profissionais da área de saúde mental.

A comissão de avaliação não trouxe no relatório considerações sobre aspectos normativos do curso. Deve-se destacar, no entanto, que a proposta pedagógica atende, com algumas ressalvas, à Resolução CNE/CES nº 5/2011, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Dentre as ressalvas, é fundamental a IES adequar o projeto pedagógico a fim de deixar claro como os componentes curriculares compõem os eixos estruturantes determinados nas DCN's quais sejam:

- I. Fundamentos epistemológicos e históricos do saber psicológico;*
- II. Fundamentos teórico-metodológicos que asseguram uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia;*
- III. Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção;*
- IV. Fenômenos e processos psicológicos que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia;*

- V. Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais;
- vi. Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais.

Destaca-se que, embora o projeto pedagógico ainda não esteja formalmente adequado à Resolução CNE/CES nº 5/2011, essa relatoria entende que os componentes curriculares que integram a proposta permite a construção das competências e habilidades necessárias à formação do Psicólogo, exigidas pela normatização oficial. Também a carga horária estabelecida para o curso atende às determinações da Resolução nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, a qual determina o mínimo de 4.000h para a formação em Psicologia, já que o curso da FACISST apresenta 4.280h.

Quanto ao cumprimento do Decreto nº 5.626/2002, que exige Libras, como disciplina curricular optativa nos cursos de educação superior, a IES se comprometeu a oferecer o componente optativo e a incluir como eletiva a disciplina quando da próxima revisão do projeto pedagógico.

Foi verificado na Matriz Curricular Vivenciada pela IES desde a sua autorização, divergência em relação ao total dos créditos, no 10º período nas eletivas 3 (três) e 4 (quatro), no quadro das disciplinas eletivas também em relação aos créditos e na soma total por período do quadro síntese.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

CÓDIGO	1º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
PSI 106	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS	60	15	-	75	05	SPR
PSI 221	HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	75	-	-	75	05	SPR
EDU 130	METODOLOGIA DO ESTUDO	45	-	-	45	03	SPR
PSI 117	SISTEMA NERVOSO E ENDÓCRINO	60	-	-	60	04	SPR
EDU 118	FILOSOFIA E EPISTEMIOLOGIA	60	-	-	60	04	SPR
LET 208	CULTURA RELIGIOSA E FORMAÇÃO HUMANA	45	-	-	45	03	SPR
LET 258	LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO I	75	-	-	75	05	SPR
	TOTAL DO PERÍODO	420	15	-	435	29	
CÓDIGO	2º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
PSI 705	PSICOLOGIA SOCIAL	60	15	-	75	05	SPR
PSI 136	PSICOLOGIA EVOLUTIVA I (GRAVIDEZ E 1ª INFÂNCIA)	60	15	-	75	05	PSI 106
PSI 124	NEUROFISIOLOGIA	60	-	-	60	04	PSI 117
PSI 231	ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA	60	-	-	60	04	SPR
PSI 513	PROCESSOS COGNITIVOS	60	-	-	60	04	PSI 106
LET 259	LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO I	60	-	-	60	04	LET 258
PSI 214	ÉTICA E RH: CUIDANDO DO CUIDADOR I	45	-	-	45	03	SPR
	TOTAL DO PERÍODO	405	30	-	435	29	
CÓDIGO	3º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
PSI 514	FUNDAMENTOS DO BEHAVIORISMO	45	30	-	75	05	PSI 117
PSI 261	FUNDAMENTOS DO HUMANISMO -EXISTENCIAL-FENOMENOLÓGICO	60	-	-	60	04	PSI 106
PSI 137	PSICOLOGIA EVOLUTIVA II (2ª INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)	60	15	-	75	05	PSI 136
PSI 191	FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	60	-	-	60	04	PSI 231
PSI 241	TÓPICOS EM PSICOLOGIA	45	-	-	45	03	SPR
PSI 251	METODOLOGIA CIENTÍFICA I (PESQUISA EMPÍRICA)	60	-	-	60	04	EDU 130
PSI 215	ÉTICA E RH: CUIDANDO DO CUIDADOR II	45	-	-	45	03	PSI 214
PSI 961	ESTÁGIO BÁSICO I (ENTREVISTA)	-	-	15	15	01	EDU 130
	TOTAL DO PERÍODO	375	45	15	435	29	

DIGO	4º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ REQUISITO
PSI 192	AVALIAÇÃO EM PSICOLOGIA	45	15	-	60	04	PSI 191
PSI 463	FUNDAMENTOS DA PSICANÁLISE	60	-	-	60	04	PSI 137 E PSI 221
PSI 405	PSICOPATOLOGIA GERAL	45	15	-	60	04	PSI 137
PSI 138	PSICOLOGIA EVOLUTIVA III (ADULTO E IDOSO)	60	15	-	75	05	PSI 137
PSI 254	PESQUISA DO COMPORTAMENTO HUMANO	60	-	-	60	04	PSI 514
PSI 164	PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE	60	-	-	60	04	PSI 261
PSI 216	ÉTICA E RH: CUIDANDO DO CUIDADOR III	45	-	-	45	03	PSI 215
PSI 962	ESTÁGIO BÁSICO II (OBSERVAÇÃO)	-	-	15	15	01	PSI 251
	TOTAL DO PERÍODO	375	45	15	435	29	
CÓDIGO	5º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
PSI 503	PSICOLOGIA ESCOLAR	60	-	-	60	04	PSI 513
PSI 602	ORIENTAÇÃO E ESCOLHA PROFISSIONAL	45	-	-	45	03	PSI 192
PSI 203	DINÂMICA DE GRUPO E RELAÇÕES HUMANAS	45	30	-	75	05	PSI 216
PSI 193	AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA	45	15	-	60	04	PSI 513
PSI 523	PSICOMOTRICIDADE	45	15	-	60	04	PSI 137
PSI 733	PSICOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	45	-	-	45	03	PSI 106
PSI 252	METODOLOGIA CIENTÍFICA II (PESQUISA AÇÃO)	60	-	-	60	04	PSI 251
PSI 963	ESTÁGIO BÁSICO III (ESCOLAR)	-	-	30	30	02	PSI 251
	TOTAL DO PERÍODO	345	60	30	435	29	
CÓDIGO	6º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
PSI 614	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	60	15	-	75	05	PSI 192
PSI 732	PSICOLOGIA COMUNITÁRIA	60	-	-	60	04	PSI 705
PSI 762	PSICOLOGIA JURÍDICA	60	-	-	60	04	PSI 705
PSI 413	PSICOPATOLOGIA ESPECIAL	60	15	-	75	05	PSI 405
PSI 773	PSICOLOGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	60	-	-	60	04	PSI 705
PSI 253	METODOLOGIA CIENTÍFICA III (PESQUISA CLÍNICA)	60	-	-	60	04	PSI 252
PSI 964	ESTÁGIO BÁSICO IV (PSICOSSOCIAL)	-	-	45	45	03	PSI 705
	TOTAL DO PERÍODO	360	30	45	435	29	
CÓDIGO	7º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
PSI 722	PROCESSOS PSICOSSOMÁTICOS	60	-	-	60	04	PSI 124
PSI 437	TEORIAS E TÉCNICAS DE INTERVENÇÕES BREVES	60	15	-	75	05	PSI 463
PSI 743	PSICOLOGIA HOSPITALAR	60	-	-	60	04	PSI 164 E PSI 733
PSI 217	ÉTICA PROFISSIONAL	60	-	-	60	04	EDU 118
PSI 125	NEUROPSICOLOGIA	75	-	-	75	05	PSI 124
LET 261	PORTUGUÊS APLICADO AO TCC I	45	-	-	45	03	LET 259 E PSI 253
PSI 991	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC I	45	-	-	45	03	PSI 253
PSI 965	ESTÁGIO BÁSICO V (HOSPITALAR)	-	-	15	15	01	PSI 164 E PSI 733
	TOTAL DO PERÍODO	405	15	15	435	29	
CÓDIGO	8º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
PSI 438	TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS	75	-	-	75	05	PSI 437
PSI 194	PSICODIAGNÓSTICO	60	15	-	75	05	PSI 192
PSI 443	PSICOLOGIA CLÍNICA	60	-	-	60	04	PSI 437
PSI 444	INTERVENÇÕES CLÍNICAS	60	15	-	75	05	PSI 437
LET 262	PORTUGUÊS APLICADO AO TCC II	45	-	-	45	03	LET 261
PSI 992	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC II	60	-	-	60	04	PSI 991
PSI 966	ESTÁGIO BÁSICO VI (CLÍNICA)	-	-	45	45	03	PSI 437
	TOTAL DO PERÍODO	360	30	45	435	29	

CÓDIGO	9º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
	ESTÁGIO ESPECÍFICO I (EM)	-	-	240	240	16	
PSI 903	PSICOLOGIA CLÍNICA I (OU)						PSI 217 E PSI 443
PSI 913	PSICOLOGIA ESCOLAR I (OU)						PSI 217 E PSI 437
PSI 925	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I (OU)						PSI 217 E PSI 614
PSI 933	PSICOLOGIA COMUNITÁRIA I (OU)						PSI 217 E PSI 732
PSI 943	PSICOLOGIA HOSPITALAR I (OU)						PSI 217 E PSI 743
PSI 953	PSICOLOGIA JURÍDICA I						PSI 217 E PSI 762
	ELETIVA 1	60	-	-	60	04	
	ELETIVA 2	60	-	-	60	04	
	TOTAL DO PERÍODO	120	-	240	360	24	
CÓDIGO	10º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
	ESTÁGIO ESPECÍFICO II (EM)	-	-	240	240	16	
PSI 904	PSICOLOGIA CLÍNICA II (OU)						PSI 903
PSI 914	PSICOLOGIA ESCOLAR II (OU)						PSI 913
PSI 926	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL II (OU)						PSI 925
PSI 934	PSICOLOGIA COMUNITÁRIA II (OU)						PSI 933
PSI 944	PSICOLOGIA HOSPITALAR II (OU)						PSI 943
PSI 954	PSICOLOGIA JURÍDICA II						PSI 953
	ELETIVA 3	60	-	-	60	04	
	ELETIVA 4	60	-	-	60	04	
	TOTAL DO PERÍODO	120	-	240	360	24	

DISCIPLINAS ELETIVAS O ALUNO DEVERÁ CURSAR O MÍNIMO DE QUATRO		C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITO
PSI 126	PSICOFARMACOLOGIA	60	-	60	04
PSI 195	O MÉTODO DE ROSCHARCH	20	40	60	04
PSI 196	MÉTODOS PROJETIVOS	60	-	60	04
PSI 452	LUDOTERAPIA	60	-	60	04
PSI 462	PSICOLOGIA ANALÍTICA	60	-	60	04
PSI 515	PSICOLOGIA COGNITIVA – COMPORTAMENTAL	60	-	60	04
TUR 533	EMPREENDEDORISMO	60	-	60	04
PSI 632	PSICOLOGIA DO TRABALHO	60	-	60	04
PSI 641	SAÚDE E MEIO AMBIENTE	60	-	60	04
PSI 734	PROJETOS SOCIAIS	60	-	60	04
PSI 751	PSICOLOGIA DO ESPORTE	60	-	60	04
PSI 763	PSICOLOGIA CRIMINAL	60	-	60	04
PSI 772	PSICOLOGIA E FAMÍLIA	60	-	60	04
LET 263	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	-	60	04

PERÍODO	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL
1º PERÍODO	420	15	-	435
2º PERÍODO	405	30	-	435
3º PERÍODO	375	45	15	435
4º PERÍODO	375	45	15	435
5º PERÍODO	345	60	30	435
6º PERÍODO	360	30	45	435
7º PERÍODO	405	15	15	435
8º PERÍODO	360	30	45	435
9º PERÍODO	120	-	240	360
10º PERÍODO	120	-	240	360
SUBTOTAL	3.285	270	645	4.200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	-	80
TOTAL DO CURSO	3.285	270	645	4.280

III-VOTO:

Pelo exposto e analisado, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada FACISST, Instituição Mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, localizada na Avenida Afonso Magalhães, nº 380, CEP: 56912-380, Serra Talhada – PE, pelo prazo de 05 anos a contar da homologação deste parecer, com 100 vagas anuais, sendo duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada; ao mesmo tempo em que determina que a IES promova alterações no projeto pedagógico do curso a fim de alcançar total adequação às exigências oficiais, notadamente à Resolução CNE/CES nº 5/2011.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2016.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por 9 (nove) votos a favor e 3 (três) abstenções dos 12 (doze) Conselheiros presentes.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de novembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente